

JORNAL DE ESPINHO

Director: Dr. Alfredo Temudo Côrte Real

SEMANARIO REGIONALISTA
PROPRIEDADE DE JOSÉ FONTES DE MELO

Editor: José Fontes de Melo

ANO II
N.º 74ASSINATURAS ANUAIS:
Continente e Ilhas 20\$00
Colónias 30\$00
Estrangeiro 40\$00
PAGAMENTO ADEANTADO

ESPINHO, 12 de Março de 1932

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua 10, 813—ESPINHO
COMPOSTO E IMPRESSO
NA TIPOGRAFIA MOREIRA — ESPINHONUMERO
AVULSO \$50

Filado no Sindicato da Pequena Imprensa e Imprensa Regional

VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA EM AVEIRO

MUEVERCA

VIAJEM PRESIDENCIAL

Sua Excelencia o Presidente da Republica, a mais alta individualidade a quem hoje estão confiados os destinos de Portugal, acompanhado dos Membros do Governo que tão alevantadamente colaboraram na grandiosa obra de Resurgimento Nacional visita o Norte do Paiz.

A caminho do Porto passará hoje, na nossa Vila, pelas 14,30 horas, Sua Excelencia o Senhor Presidente da Republica, acompanhado pelos Ex.mos Snrs. Ministros das Finanças, do Comercio, do Interior e da Marinha.

O comboio presidencial terá uma paragem de cinco minutos na estação de Espinho, afim de receber os cumprimentos oficiais e as saudações do nosso Povo, que assim, manifestará o seu reconhecimento pelos benefícios recebidos da Ditadura desde ha cinco anos

Em Outubro de 1926, graças ao Decreto N.º 12457, o nosso Concelho estendeu, 1 mige, os seus limites, com a anexação das freguesias.

Vibrou de entusiasmo, então, a nossa Terra, pela justiça que lhe fôra feita, e foram indiscutivelmente, imponentes, os festejos realizados a quando da chegada dos Ministros Almirante Jaime Afreixo—o grande Amigo de Espinho—e Dr. Alfredo de Magalhães.



Tão elevado acto de justiça nos encheu de gratidão, ao Governo, e ao mesmo tempo de orgulho pelo criador dessa Obra, o sempre saudoso Dr. José Salvador.

Em nova afirmação de justiça os Ministros Snr.º Dr. Oliveira Salazar e Dr. Antunes Guimarães, ouvindo o clamoroso apelo da nossa Terra, a quando da ultima investida do Mar, concederam-nos os meios de cuidarmos da Defesa da nossa Praia.

Para melhoramentos no Concelho, têm-nos sido remetidas apreciáveis verbas e o assunto da Intrução tem sido amparado, pelo Governo, com identicos auxílios.

Os benefícios já recebidos animam-nos portanto, a manter a esperança duma continuidade, pelo exemplo já dado, verifica-se que a nossa Praia tem merecido a atenção dos altos poderes do Estado.

Da atenção que lhes continuarmos a merecer, depende a resolução de importantíssimos e urgentes melhoramentos.

O Campo de Aviação, a continuação das Obras de Defesa, os Bairros dos Sinistrados em cujos alicerces já foram gastos mais de 100 contos, são assuntos que precisam de ser agitados com todo o entusiasmo.

A Ditadura, norteando os seus actos pelo espírito de justiça com que temos sido atendidos, não deixará de pôr em prática os instantes problemas do nosso Concelho.

Hoje, à passagem de Sua Excelencia o Senhor Presidente da Republica e dos Senhores Ministros das Finanças, Comercio, Interior e Marinha, o Povo de Espinho, nas suas saudações, saberá manifestar, com elevação, o grau do seu reconhecimento pelo interesse com que vão sendo atendidas as suas justas aspirações.

O «Jornal de Espinho» pelo seu espírito de regionalismo, espera, em face dos benefícios que a nossa terra tem recebido do Governo, que a população do Concelho se faça representar, na sua máxima força, à passagem do comboio presidencial.

* * *

Para dar maior brilhantismo ás festas em honra de Sua Excelencia o Presidente da Republica, devem chegar hoje ao nosso Aeroporto 18 unidades da Aviação (Aviões e Hidro-Aviões).

VIVA A PATRIA!

VIVA A REPUBLICA!

Viva o Movimento Nacional 28 de Maio.

VIVA A DITADURA

Um acordão

que basta para levar á cadeia os já celebres Manoel Joaquim e o seu pequeno, mas temível, bando que durante anos tem sido o flagelo desta Linda Vila e Praia de Espinho:

DIARIO DO GOVERNO N.º

54-II Serie

5 de Março de 1932.

Presidencia do Ministerio Supremo Conselho de Administração Publica

Recurso n.º 521, em que são recorrentes, o Doutor João Augusto da Cunha Sampaio Maia

Manoel Joaquim Simões Pedro, Manoel Francisco da Silva e sua esposa, e António Sereno & C.º, recorrido o Ministro da Marinha, e de que foi relator o Exmo. Conselheiro Doutor Osório de Castro.

Acordão no Supremo Conselho de Administração Publica:

O Doutor João Augusto da Cunha Sampaio Maia, de S. João de Vér, na Comarca da Feira,

Manoel Joaquim Simões Pedro, negociante, Manoel Francisco da Silva, Industrial, e sua mulher, todos moradores na freguesia de Espinho da mesma

Comarca, e António Sereno & C.º, firma Comercial com sede em Espinho, veem recorrer da

deliberação do Governo (sic) publicada como Decreto no Diário do Governo n.º 142, I Serie,

de 22 de Junho de 1931, sob os numeros 19928 e pedem pelo

recurso sejam julgados irritos e nulos, sem qualquer efeito, os artigos 1.º e 2.º desse Decreto

n.º 19928, com todas as consequências legais, entre elas a reversão dos predios, que indica-

ram nos artigos da petição, a posse imediata e integral dos

recorrentes, que deles porventura sejam privados, e o poder executivo, e portanto o Governo, condenado a assim o ver julgar.

Ao recurso chamaram S. Ex.º o Presidente do Ministerio.

Os predios a que se refere a

petição terrenos arenosos, foram postos em praça pela Co-

missão Administrativa da Câmara Municipal de Espinho e pelo recorrente respectivamente arrematados, depois de autorizada a Comissão Municipal para a hasta dos terrenos arenosos por Sua Ex.º o Ministro do Interior e por Sua Ex.º o Sr. Ministro da Agricultura.

Foram juntos documentos com a petição.

Ouvido Sua Ex.º o Presidente do Ministerio, veio responder ao recurso Sua Ex.º o Sr. Ministro da Marinha, e vê-se da dota e informadíssima resposta de folhas de 31/46, em resumo:

Que tendo o mar avançado muitas centenas de metros sobre a povoação de Espinho, e destruído ruas, praças e habitações, toda a faixa da praia, desde a linha das águas até as paredes das casas que permaneceram em pé, ficou constituindo domínio público Marítimo, pouco recuando o mar depois de tão desmedido avanço;

Que a faixa da praia entre a linha da máxima preamar das águas e a linha das casas não chega mais a assegurar a largura de 50 metros, e, consequentemente (decreto com força de Lei n.º 5703, de 10 de Maio de 1919, artigo 3.º), toda a faixa da praia da povoação de Espinho conserva-se no domínio público marítimo, e como tal é reconhecida e classificada, pelo Decreto n.º 16.214 de 10 de Dezembro de 1928, decretos que nada mais fazem que manter a jurisprudência já estabelecida pelos Tribunais Superiores;

Que pelo artigo 3.º do Decreto n.º 9.743 expressamente ti-

cou estatuído que a faixa do domínio público entregue à Câmara de Espinho, continuará

ao domínio público, nas condições do logradouro municipal, não podendo dela alienar a Câmara qualquer parcela, exceptuando desta condição apenas, o § primeiro, a porção de terrenos parcelares que for indispensável ceder pela força de alinhamentos aos predios corroidos pelo Mar, e só a estes respectivamente, para o que a Câmara apresentará ao Ministério da Marinha no prazo de trez mezes, o plano geral dos alinhamentos dos predios da orla litorânea da povoação, com o fim de ele ser apreciado pela comissão do domínio público, e só executando depois de aprovado pelo mesmo Ministério, estabelecendo o § 2.º do mesmo

artigo que as parcelas de terreno da praia cedidas pela Câmara aos donos dos predios para o efeito do alinhamento municipal não terão outro encargo alem dos emolumentos;

Que por esses Decretos n.º 16.214 se definiu portanto o regime a que ficou sujeita a faixa do domínio público confiada à jurisdição da Municipalidade de Espinho, fixando-se com precisão todos os seus limites e declarando-se expressamente a condição de inalienável dessa faixa característica essencial do domínio público marítimo, bem como as condições da sua utilização pelas indústrias marítimas;

Que em fins de 1930 chegara ao conhecimento da Direcção Geral da Marinha que a Comissão Administrativa Municipal de Espinho tinha alienado em hasta pública parte dos terrenos entregues à sua jurisdição sob o regime estabelecido pelos Decretos n.º 9743 e n.º 16.214;

Que pelas averiguações dos actos ilegais praticados pela Comissão Administrativa Municipi-

pal, com inteiro desprezo pelas disposições pelos Decretos citados, o que só lhe fora possível levar ao propositado efeito por declarações e informações reticentes;

Que os lotes arrematados pelos concorrentes puderam por este abusivo procedimento ser postos em praça, não obstante estarem incluídos na área do domínio público marítimo e não haverem sido comprados para rectificação de casas ou quintais dos recorrentes que o mai-

tivesse corriod;

Que para se manter o respeito

pela lei, para se assegurar a ma-

nutenção e integridade do do-

mínio público marítimo, que

sobre ser bem da colectividade

é indispensável ao exercício da

actividade marítima, publicara

o Poder Executivo, pelo Minis-

terio da Marinha, o Decreto n.º

19928, visado pelo recurso.

Foi o processo com vista aos

recorrentes para alegações, que

apresentaram, e ao douto magis-

trado do Ministério Público ante

este Supremo Conselho, que es-

creveu a folhas 63: «deve rejeitar-se preliminarmente este

recurso por ter sido interposto

de um decreto com força de lei,

isto é, de um acto do Poder Le-

gislativo, que não está sujeito

a censura contenciosa».

Concluso o processo ao rela-

tor, ordenou-se fosse o recurso

presente à conferência na pri-

meira sessão.

Tudo visto e discutido em con-

ferência, resolveu o Tribunal re-

jeitar preliminarmente o recurso, porquanto tem todas as ca-

racterísticas de uma lei o Decre-

to n.º 19928, pela generalidade

das suas disposições, tendentes

à salvaguarda e defesa do do-

mínio público marítimo em to-

da a orla litorânea do Paiz, decla-

rando não aplicável o Decreto n.º 13663, de 20 de Maio de 1927 aos terrenos confinando com o mar ou com as águas salgadas das costas, fozes, enseadas, baías rios e esteiros, nem aos terrenos confinando com as águas das rias, lagunas, estuários e lagôas, obrigando para a venda dos terrenos indicados no artigo 3.º à informação favorável do

Ministério da Marinha, e impondo no artigo 1.º o respeito e cum-

primento do que já vinha legis-

lado, quanto à zona marítima de Espinho, sujeita como ne-

nhuma outra do Paiz aos fe-

nimentos de transgressão maríti-

ma que poem em perigo a es-

tabilização dessa praia, pelos

Decretos com força de lei n.º

9743 e n.º 16214.

A declaração de anulação das arrematações tão escandalosamente realizadas pela Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Espinho resulta tam-

pois da aplicação do que estava

legislado já quanto a essa zona

do litoral português nos diplo-

mas citados, e que por manobras sub-reptícias foram posteri-

gadas, pela Câmara de Espinho.

Declara o Tribunal perdido a favor do Estado o preparo feito pelos recorrentes.

Lisboa 6 de Janeiro de 1932

A. Osorio de Castro—Crispi-

niano—Miranda Monteiro—Sau-

paio e Melo—Ribeiro Castanho.

—Eu presente, Pereira e Souza.

Está conforme.—Secretaria do Supremo Conselho de Administração Pública, 18 de Janeiro de 1932.

O Secretario Director Geral,

Nuno Simões

UMA CARTA

ESCLARECENDO

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Espinho visada no acordão acima transcrita e à qual o Lopes da Farmácia, segundo diz na sua carta, tem a honra de ter pertencido, era constituída por:

Amadeu d'Almeida Teixeira, Antonio Lopes da Silva Junior, Antonio Cláudio de Moraes, João Alves d'Oliveira e Joaquim Pinheiro.

* * *

Lastimamos profundamente escalpelarmos um acordão no qual se vê no número dos recorrentes o nome do Sr. João Augusto da Cunha Sampaio Maia, e ainda pelo mesmo passados os respectivos alvarás de posse e quitação. A forma como depois se procedeu já não me interessa, nem pretendo quer apreciá-la. Agradecendo antecipadamente a v.º, a publicação de tão opurinho como justo esclarecimento peço me creia. De v.º, etc., Espinho, 9 de Março de 1932.

(a) Antonio Lopes da Silva Junior.

to de absoluta boa fé julgando-o legal, taes as informações re-

centes e manobras su-reptícias dos autores deste escandaloso caso.

* * *

No número dos recorrentes mais uma vez aparece a firma António Sereno & C.º que não existe e que prova bem a má fé da sua aparição quer quando aparece em tribunais quer quando aparece como aceitante de depósitos dos ingenuos que supõem tratar-se dum a firmado válido e legalmente existente como legalmente autorizada a exercer a industria bancária com as necessárias responsabilidades e controle e fiscalização do Estado.

ILEGALIDADES

Abuso, desprezo pelas leis, informações reticentes, escândalos, manobras sub-reptícias, esbulhos violentos, postergações, difamações, desacatos a magistrados e a autoridades eclesiásticas e até alterações de ordem pública, são finalmente os processos, agora confirmados, em grande parte, pelo Douto Acordão do Supremo Conselho de Administração Pública, publicado no «Diário do Governo» n.º 256-2.ª serie, de 2 de Novembro do mesmo ano. Mais devem esclarecer que a venda dos terrenos

Joaquim, acolhido pelo seu nefando bando, para satisfazer os seus instintos ferozes e ilegítimas ambições à volta de tudo quanto possa ter valor em Espinho. O disto o consequente atrofamento desta linda, mas infeliz, Vila e Praia de Espinho, cujo desenvolvimento e progresso são contrários à sua perniciosa e sinistra ação.

O POVO DE ESPINHO

Sabe e sente bem o prejuízo para a sua terra causados pelo Manoel Joaquim, quer quando constrói propriedades com pedra do paredão de defesa de Espinho, quer quando reduz ao estado em que se encontra a fábrica Brandão (omes, quer quando tenta usurpar a concessão do jogo, há já quatro anos, legalmente adjudicada a uma empresa que já muito mais poderia ter feito em benefício de Espinho, quer se tivesse conseguido apoderar-se dos terrenos à beira-mar que, uma vez na sua mão, seria a morte inevitável da nossa praia, quer ainda por muitos outros casos que os leitores muito bem conhecem.

publicada em «O Século» de 10 do corrente, por cujo repugnante conteúdo o seu autor, um dos do bando do Manoel Joaquim, será chamado à responsabilidade:

...Sr. Director o jornal «O Século».

Como da notícia publicada com aquela epígrafe, em 6 do corrente, no grande diário de que v.º é digno director, se infira ou possa infirr, que a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de então a que me honro de ter pertencido, tenha procedido ilegalmente à venda dos terrenos em referência, eu venho declarar a v.º, como o pedido de imediata publicidade e sob a mesma epígrafe, que essa venda foi superiormente autorizada a pedido da mesma comissão ao Ministério do Interior dirigido, petição esta que dali transiou para o da Agricultura, autorizando este a referida venda por despacho ministerial de 18 de Outubro de 1929, publicado no «Diário do Governo» n.º 256-2.ª serie, de 2 de Novembro do mesmo ano. Mais devem esclarecer que a venda dos terrenos

Este CAVALHEIRO mais conhecido pelo «LOPES DA FARMACIA», ou ainda pelo «SILVA JANUARIO», pretende agora sacudir a lâma do seu capote para cima de pessoas de reconhecida reputação moral, fingindo esquecer-se de que a ilegalidade praticada só poderia ter sido superiormente autorizada por informações reticentes e manobras sub-reptícias dos mesmos autores. (Lavras do Venerando Tribunal.)

CORRESPONDENCIAS

Silvalde

Iniciamos estes despretenciosos rabiscos formulando os mais ardentes desejos para que a esta hora já se tenham realizado do ilustre correspondente de as previsões Esmoriz acerca do escoamento da Barrinha. E que a pesca das enguias tenha sido tão abundante que, atadas umas ás outras chequem até Silvalde...

Já chegaram as primeiras andorinhas e com elas o bom tempo. Oxalá seja para continuá-la.

Em disputa do campeonato promocionario encontraram-se no campo do Formal, no passado domingo, os grupos representativos d'União Desportivo Oliveirense e do Sporting Club de Silvalde.

Dado o entusiasmo que ambos os grupos imprimiram à luta podemos afirmar que no passado domingo assistimos á melhor partida de futebol da época, dentro as que se tem realizado no Campo do Formal.

A primeira parte terminou com o resultado de 1-0 a favor dos visitantes que jogaram com o vento a favor.

Na segunda, porém, os locais valendo-se daquela circunstância e conjugando melhor os seus esforços, conseguiram marcar duas bolas retirando assim do rectângulo vencedos pelo score de 2-1.

Do grupo visitante gostamos do quinteto avançado e de Tuna que nas varias defezas que praticou revelou-se um guarda-redes digno de confiança dos seus.

Dos locais todos se esforçaram pelo triunfo. Jogaram na segunda parte com muita energia e boa vontade, pondo à prova a formidável resistencia que possuem.

Nicolau, o arqueiro seguro em quem o grupo pode confiar, defendeu com «alma» e coragem.

Executou varios lançamentos aos pés do adversario muito arriscados que lhe grangearam fartos aplausos da assistencia.

Ambos os grupos jogaram com muita correção e lealdade.

Arbitragem imparcial, no entanto, o «goal» do Oliveirense no primeiro tempo foi conquistado, a nosso ver depois de terminados os 45 minutos da praça.

Os grupos:
Oliveirense—Tuna, Barbosa e Heitor; Abreu, Lourenço e Americo, Fernando, Herculano, Albando, João Carlos e Carlitos.

Sporting—Nicolau, Cruz e Marcelino; Gil, D. Cavadas e Albino; Leite, Chico de Sá, Oliveira, A. Cavadas e Garrido.

C.

ANTA

Em continuação do Campeonato do Distrito, jogam hoje no Campo Dr. José Salvador, as categorias de Honra e Reservas do Imperio, contra as mesmas da Associação Desportiva Ovarense, constando-nos que tambem jogam no mesmo campo pelas 10 horas, o Cruz de Cristo F. C. de Espinho, contra o Sporting Club de Silvalde, estes em disputa do Campeonato promocionario.

E' grande a anciedade pelos resultados dos encontros só no burgo, em especial aquele que se vai travar entre o Imperio e o Ovarense, pois que os Antenenses tem-se treinado convenientemente e estamos certos de que éles empregar-se-hão a fundo, para arrancar a victoria aos Campeões, desferrando-se das derrotas de Ovar e Vila da Feira.

Pelo exposto, o programa é atraente e não nos enganaremos muito, se dissermos que o nosso Campo de Futebol, vai registar hoje, uma das suas maiores encontres.

Chamamos a atenção da Ex.ma Camara do nosso Concelho, para uns montões de terra que se encontram na curva que vai do fim da estrada principal desta freguesia até à Rua 23, pois que os ditos já se lá encontram á bastante tempo, sem que ninguém se lembre dos transtornos que os mesmos causam, em especial aos motoristas, que são obrigados a passar por ali.

Bom seria pois, que éles desaparecessem antes que por causa deles se dê por ali qualquer desastre.

Completou no dia 9 do corrente o seu 1.º aniversario natalicio, o interessante Abelsinho filho dilecto do nosso particular amigo e assinante, Snr. José Ferreira da Silva e da Snr.ª D. Maria de Souza e Silva.

Os nossos parabens ao miúdo e a seus estremosos pais.

C.

EDITAL

Fernando Chaves d'Oliveira Sarmento

ENGENHEIRO-CHEFE DA 2.ª CIRCONSCRIÇÃO INDUSTRIAL

Faço saber que Raul Carneiro & C.ª, L. pretende licença para instalar uma Garage na rua 18 e 21 freguesia de Espinho concelho de Espinho distrito de Aveiro.

E como o referido establecimento industrial se achacompreendido na classe 2.ª da tabela I anexa ao regulamento das indústrias, insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas, aprovado pelo decreto n.º 8.564 de 25 de Agosto de 1922 com os inconvenientes de cheiro, perigo de incendio e explosão, são, por isso e em conformidade com as disposições do mesmo decreto, convidadas todas as pessoas interessadas a apresentar, por escrito, na 2.ª Circunscrição Industrial, com sede em Coimbra, Avenida Navarrón.º 41, as reclamações que julguem dever fazer contra a concessão da licença requerida, no prazo de 30 dias, contados da data deste edital, podendo na mesma Repartição ser examinados os documentos juntos ao processo 4791.

Coimbra e Secretaria da 2.ª Circunscrição Industrial, 5 de Fevereiro de 1932.
O Engenheiro-Chefe
Fernando Chaves d'Oliveira Sarmento

FARMACIAS

Está de serviço hoje, a Farmacia Fontoura Rua 19 Espinho

CARTEIRA

FEZ ANOS

—No dia 8, o Snr. José Correia dos Santos.

FAZEM ANOS

—Hoje, a menina Maria Fernanda Pinto d'Andrade.

—Dia 14, M.ile Maria Irene Pinto d'Almeida.

—No mesmo dia, o Snr. Carlos Vieira Pinto.

—Dia 15, o Snr. Antonio Lopes Vieira.

—No mesmo dia, o Snr. Jaime Ramos Porcina.

—Dia 16 a Ex.ma Snr.ª D. Angela do Ceu Moreira de Souza.

—Dia 17, a menina Alice Soeiro.

—No mesmo dia, o Snr. Joaquim Lemos Pinheiro.

—Dia 18, o nosso presado amigo Ex.mo Snr. Cassiano Fernandes Marques.

—Dia 19, os nossos amigos Snr.º Arnaldo Ferrão Tavares e José Ferrão Tavares.

—No mesmo dia, o Snr. Carlos Gomes Cruz e o nosso presado amigo e assinante Ex.mo Snr. Arthur Alberto d'Oliveira Figueiredo.

PARTIDAS CHEGADAS:

—Com demora de alguns dias, partiu para a Póvoa de Varzim, a Ex.ma Snr.ª D. Joana Augusta de Castro Brandão.

—Vimos nesta Praia, de visita a sua estimada família, a Ex.ma Snr.ª D. Maria Antonieta Pinto d'Almeida.

—De passagem para Santo Tirso, tivemos o prazer de cumprimentar o Ex.mo Snr. Julio Melreles Correia Pinto.

DOENTE:

—Encontra-se já quasi restabelecido da sua saúde o nosso amigo e assinante do Porto, Sr. António Jose d'Oliveira Ferraz.

As obras de Defesa

Paralisaram por falta de verba, as obras de defesa da nossa Praia, porém o digno Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal, telegrafou a sua Ex.º o Ministro do Comercio, no sentido de ser reforçada a verba para a continuação d'esta obra de reconhecida urgencia.

Certos de que S. Ex.º o Ministro do Comercio acolherá como sempre tem acolhido os idênticos e anteriores pedidos do Municipio, esperamos que as obras recomecem dentro de breves dias, mas obedecendo a uma nova Administração que olhe com mais carinho não só o aproveitamento dos dinheiros publicos, como tambem ao grande numero de desempregados no Concelho, unicos a nosso ver que devem ser chamados para tales trabalhos.

Cimento "Tejo,"

Novo fabrico

Em forno rotativo

Alta resistencia

Presa rapida

O melhor cimento do mercado

Revendedor:

José Rodrigues Capela

Ponte d'Anta—ESPINHO

Associação de Classe dos Empregados no Comercio e Industria de Espinho

Reunindo a direcção desta Associação, resolueu entre outros assuntos de interesse para a classe, fazer varias participações á autoridade competente sobre a transgressão do horario de trabalho e deseanço semanal, e officiar ao Ex.mo Snr. Sub Delegado de saude, chamando a atenção de S. Ex.a; para a má qualidade de pão que se consome nesta vila, especialmente o pão dos pobres, vulgarmente chamado semea, que é por vezes absolutamente intragavel, prejudicial á saude publica, e, ao mesmo tempo, levando ao conhecimento desta autoridade sanitaria o repugnante e monstruoso procedimento dos proprietarios de certa fabrica de Espinho, que há dias que prohibem os seus operarios, em numero talvez superior a cem, e de ambos os sexos, de sair searem as suas necessidades quando disso têm vontade, arbitrando-lhes uma determinada hora por dia para esse efecto, a pezar de não fazer cumprir o horario de trabalho na mesma fabrica ainda cometem destas barbaridades para o que se chama a atenção de quem de direito.

Foram também aprovados 31 novos socios para esta associação.

UM INTERESSANTE CONCURSO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ESPINHO

Resolveu esta nossa prestissima Associação, realizar um interessante Concurso que sem duvida alguma, irá despertar o maior entusiasmo em todos os centros desportivos do Distrito.

Trata-se de averiguar, por meio de votação qual é o mais simpático jogador de Futebol do Distrito de Aveiro.

As bases do Concurso são simples:—A A. H. dos Bombeiros Voluntarios de Espinho emite uns cartões de voto os quais serão vendidos ao preço de um escudo. Nesse cartão o votante designará o nome do jogador de futebol que mais simpatia lhe mereça, indicando, tambem, o nome do Club de que o mesmo faça parte.

Os cartões de voto serão lançados em urnas eleitorais devidamente precintadas e autenticadas pelo sello branco da Associação dos B. V. de Espinho, e serão distribuidas, assim como os cartões já citados, por todas as localidades onde existam clubs filiados na A. Futebol de Aveiro.

Antecipadamente se anunciará o encerramento da votação e se procederá à contagem e verificação dos votos no Salão Nobre da Associação dos Bombeiros Voluntarios de Espinho, cerimónia para a qual serão convidados todos os clubs do Distrito e a A. F. A. Na mesma occasião, terminando o apuramento, far-se-á a entrega dos premios: ao jogador de futebol e ao seu Club.

E' de esperar, pois, que a imensidate de admiradores do popular Desporto, acorrerá, em cheio, ás urnas, manifestando, assim, duma forma interessan-

LINHAS DO U. UGUA

Tarifa geral interna n.º 13

GRANDE VELOCIDADE

Bilhetes de 1.ª classe

Em conformidade com o Decreto n.º 20.594 de 26 de Novembro de 1931 que reduz a duas classes as tres existentes nestes Caminhos de Ferro, são estabelecidos bilhetes especiais em 1.ª classe, a preços reduzidos, para percursos, até 145 quilometros.

PREÇOS—incluindo os multiplicadores e impostos em vigor.

DIST. QUIL.

1 a 6-7-8-9-10 11-12-13-14-15
16-17-18-19-20 21-22-23-24-25
26-27-28-29-30 31-32-33 34-35

1.ª Classe

1\$20-1\$40-1\$60-1\$80-2\$00 2\$20
2\$40-2\$60-2\$80-3\$00 3\$20-3\$40
3\$60-3\$80-4\$00 4\$20-4\$40-4\$60
4\$80-5\$00 5\$20-5\$40-5\$60 5\$80
6\$00 6\$20-6\$40-6\$60-6\$80-7\$00

Dist. quil.

36-37-38-39-40 41-42-43-44-45
46-47-48-49-50 51-52-53-54-55
56-57-58-59-60 61-62-63-64-65

1.ª classe

7\$20-7\$40-7\$60-7\$80-8\$00 8\$20
8\$40-8\$60-8\$80-9\$00 9\$20-9\$40
9\$60-9\$80-10\$00 10\$20-10\$40
10\$60-10\$80-11\$00 11\$20-11\$40
11\$60-11\$80-12\$00 12\$20-12\$40

12\$60-12\$80-13\$00
Dist. quil.
66-67-68-69-70 71-72-73-74-75
76-77-78-79-80 81-82-83-84-85
86-87-88-89-90 91-92-93-94-95

1.ª classe

13\$20-13\$40-13\$60-13\$80-14\$00
14\$20-14\$40-14\$60-14\$80-15\$00
15\$20-15\$40-15\$60-15\$80-16\$00
16\$20-16\$40-16\$60-16\$80-17\$00
17\$20-17\$40-17\$60-17\$80-18\$00
18\$20-18\$40-18\$60-18\$80-19\$00

Dist. quil.

96-97-98-99-100 101-102-103-104
105 106-107-108-109-110 111-112
113-114-115 116-117-118-119-120
121-122-123-124-125

1.ª classe

19\$20-19\$40-19\$60-19\$80-20\$00
20\$20-20\$40-20\$60-20\$80-21\$00
21\$20-21\$40-21\$60-21\$80-22\$00
22\$20-22\$40-22\$60-22\$80-23\$00
23\$20-23\$40-23\$60-23\$80-24\$00
24\$20-24\$40-24\$60-24\$80-25\$00

Dist. quil.

126-127-128-129-130 131-132-133
134-135 136-137-138-139-140 141
142-143-144-145

1.ª classe

25\$20-25\$40-25\$60-25\$80-26\$00
26\$20-26\$40-26\$60-26\$80-27\$00
27\$20-27\$40-27\$60-27\$80-28\$00
28\$20-28\$40-28\$60-28\$80-29\$00

CONDICÃO GERAL

Em tudo o que não seja contrário ao que a presente estipula, ficam em vigor as condições da Tarifa Geral.

Espinho, 10 de Fevereiro de 1932.

GRANDE CASINO DE ESPINHO

ABERTO DE 1 DE MAIO A 31 DE OUTUBRO

RELOJOARIA NEVES "SOQUEIRO," Fundada em 1890
FAUSTO NEVES & C.ª
 Rua 19—ESPINHO

Representantes da Companhia SINGER

Sortido completo em Relógios de bolso, em ouro, prata e aço. Relógios de sala, de meza e despertadores. Objectos em prata
 Depósito das máquinas de costura SINGER. Novidades musicais para piano
 Agência da Sociedade Escritores e Compositores Teatrais Portugueses

Alfaiataria CHIC

Americo Ferreira do Couto
 Rua 19-299—ESPINHO

Modas e confeções para homens e senhoras
Chapelaria

Depósito de calçado ATLAS

SERBAÇÃO DA PONTE DE ANTÀ
 Soalhos, Forros, Vigamentos, Barrotes e Fasquio
 Seriação de Madsiras à hora
 Preços Modicíos
Francisco Rodrigues de Castro & Filhos
 (Rua 62 à Ponte d'Antà)
ESPINHO

CASA ANGELICA

MODAS E MIUDEZAS
 Rendas e bordados, sedas, perfumarias, meias e peúgas

João da Silva Martins & F.º
 Sucess.

Rua Bandeira Coelho, 207

Barbearia

APOLINARIO

Corte de cabelo
 de senhoras

PERFUMARIAS

Rua 19—ESPINHO

Depósito de Fructas

Luiza Nogueira

Vendas por junto e a retalho

Legumes das melhores procedências

Rua 18 (esquina da Rua 23)

ESPINHO

AO PONTO CHIC

Pastelaria

Confeitoraria

A casa mais especializada no género

Pasteis sempre frescos,

Depositário das famosas fogachas e caladinhos da VILA da FEIRA. Vinhos licorosos, licores e cervejas e champagnes.

RONALDO PEREIRA TA VARES
 Rua N.º 569 (esquina da Rua 19)

COLEGIO DOS CARVALHOS

Pavilhão de S. Luiz (Praia de Espinho)

Curso Primário, Curso Comercial, Curso Geral dos Liceus. Ensino ministrado por professores do ensino livre Educação Moral Católica

Colégio de estação marítima especialmente destinado a meninos que têm de viver em clima à beira mar. Alimentação abundante e esmerada. admite alunos internos, semi-internos e externos. PEDIR PROSPECTOS À DIREÇÃO

"A PREVIDENTE"

(ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS)

Sede no Porto

Rua Passos Manuel, 21-2.^o

A Direcção de «A PREVIDENTE» tem a satisfação de anunciar que o subsídio de sobrevivência passou a ser de 12.500\$000, ficando a mesma convencida de que em breve esse subsídio ultrapassará o de qualquer das associações congêneres.

Velai pelo futuro dos vossos inscritos na «A PREVIDENTE»

Admissão para ambos os sexos dos 21 aos 55 anos. Preço 10\$000 (em duas prestações). Cotamensual 2\$00. Cotisações variáveis quanto às condições da inscrição.

Peçam propostas e esclarecimentos.

Henriques & Leon L.

Fábrica de Artigos de

CELULÓIDE

ESPINHO

Portugal

Cabeleireiro de Senhoras

Salão Fonseca

Rua 19 N.º 231—1.^o

ESPINHO

FOSFOREIRA PORTUGUESA

FÁBRICA EM ESPINHO

Usar os nossos fosforos é fazer economia, porque são de inegualável qualidade.

Recomendando-se os nossos productos por si mesmos e um intuito de reclama, correspondemos á atenção dos consumidores com interessantes Brindes. Exijam sempre as nossas marcas:

PORTUGUESES — ANTONINOS — FAMÍLIA — VENCEDORES

Sede em Lisboa: Rua Augusta, 280-2.^o Delegação no Porto: Av. dos Aliados, 9-1.^o E

União Comercial d'Espinho

Antiga Cooperativa dos Empregados de BRANDAO GOMES & C.ª

J. LUIZ TEIXEIRA

409, RUA BANDEIRA COELHO 421

Depósito de Vinhos da Companhia Velha, Champagnes de Anadia, Vinícola e Raposeira.

Especialidade em azeite, chá e café

PENSAO PORTUGAL

RUA 16 N.º 519

Conforto, Higiene,

Modicidade de

Preços

Aberta todo o ano.

Cerveja

Preferi as marcas:

PILSENER, ADAMASTOR e

TOPAZIO

da Companhia da Cerveja

de Coimbra.

Refrigerantes

BUSSACO

Preferi os de

LIMÃO, LARANJA E MORANGO

da SOCIEDADE de REFRIGERANTES do BUSSACO L.ª

Luso

Consultorio-Dentario

Telefone 258

DIRECÇÃO CLÍNICA

Dr. A. S. Moraes Sarmento Romanoff

Salvim

pela Faculdade medicina do Porto

DIRECÇÃO TÉCNICA

OTTO KOCH dentista

formado na Alemanha e Argentina

ESPECIALISADO EM PRÓTESE DENTARIA

Rua 31 de Janeiro, 250—PORTO

Dirigi-vos a Mariano C. de Oliveira Peixoto

RUA 16 N.º 519 ESPINHO

TIPOGRAFIA MOREIRA

RUA 21 N.º 468 ESPINHO

Impressão de gravuras a cores, Jornais, Revistas, Livros, cartões de visita, etc.
 Trabalhos comerciais em todos os géneros, com a maxima rapidez